

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA)  
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º  
(PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE  
2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAGUAÍ – RJ

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro e por videoconferência, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 24ª Sessão Ordinária do ano de 2020. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Genildo Ferreira Gandra; Nisan César dos Reis Santos; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Ivan Charles Jesus Fonseca e Fabio Luís da Silva Rocha (ausências justificadas). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Vereador Sandro da Hermínio a proceder a Leitura Bíblica: Sl. 88. Logo depois, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, a saber, Ata da 23ª Sessão Ordinária do 1º período de 2020. O Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, define as atribuições do Governo Municipal no Planejamento, Desenvolvimento e estímulo ao setor turístico e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 16/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Nisan César. Ementa: Dispõe sobre a presença de bombeiros civis nas áreas verdes no âmbito do Município. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 16/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 127/2020** de 10/06/2020. Em atenção ao Ofício 221/2020, referente a Requerimento de Informação, encaminhando o ofício nº 127/2020/GabSMLC com as informações solicitadas. (a) Carlo Busatto Júnior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 16/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº**

20/2020 de 15/06/2020. Informando que nos dias 16, 17 e 18 de junho, os Vereadores que subscrevem estarão em Brasília cumprindo agenda da Comissão Especial de enfrentamento O COVID-19. (aa) Ivan Charles Jesus Fonseca; Fabio Luís da Silva Rocha. **Despacho:** Ciente. Em 16/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 281/2020** de 10/06/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Requerimento de Informação nº 047/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 282/2020** de 10/06/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 137/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 283/2020** de 10/06/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 138/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 284/2020** de 10/06/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 139/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 285/2020** de 10/06/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 140/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 286/2020** de 10/06/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 141/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 287/2020** de 10/06/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 142/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 288/2020** de 10/06/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 143/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 289/2020** de 10/06/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 144/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 290/2020** de 10/06/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 145/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 291/2020** de 10/06/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 146/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 292/2020** de 10/06/2020. Ao Ilmº. Sr. Carlos Henrique Netto Vaz – Presidente do Inea. Solicitando a realização de dragagem do canal paralelo a RJ 099, que inicia no Rio da Guarda e termina no Bairro Piranema. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 293/2020** de 16/06/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando Requerimento de Informação da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Itaguaí para conhecimento e resposta nos termos do artigo 99, XIII da Lei Orgânica do Município. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**,

solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura a leitura dos documentos em pauta. Por **Questão de Ordem** o **Vereador Gil Torres** solicitou que fosse dada publicidade no sítio oficial da internet do Poder Legislativo Municipal a resposta do Poder Executivo ao Requerimento de Informações emitido pela Comissão de Saúde. O **Sr. Presidente** acatou a solicitação e determinou ao Setor de Comunicação proceder a publicação. **Requerimento nº 48/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Sr<sup>a</sup>. Maria da Guia de Farias. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 16/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 49/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Thiago Miranda Gomes. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 16/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 147/2020:** Solicitando a retirada de entulho na Rua Landulfo Alves, nº 451, Bairro Centro. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 16/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 148/2020:** Solicitando o nivelamento com máquina patrol na Estrada Francisco Nakano, nº 865, Bairro Chaperó. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 16/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 149/2020:** Solicitando a recuperação de buraco, roçada e retirada de entulho na Rua Maria Matos Santiago, Bairro Centro. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 16/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 150/2020:** Solicitando reforma estrutural urgente da ponte situada no entroncamento da Travessa união com a Rua 16, Gleba A, Bairro Chaperó. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 16/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 151/2020:** Solicitando o conserto de buraco na Estrada Dona Elizabeth, na altura do Lt. 10d Qd.08, Bairro Amendoeira. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 16/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 152/2020:** Solicitando que sejam disponibilizadas estações de higienização das mãos no Município de Itaguaí. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 16/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 153/2020:** Solicitando que o poder público autorize atividade circense no formato *drive-in* como opção de cultura e lazer durante o isolamento social. (a) Willian Cezar. O **Vereador Willian** argumentou que o *drive-in* seria uma possibilidade de contribuir com o sustento dos artistas circenses na cidade por conta da pandemia. **Despacho:** Aprovado. Em 16/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 154/2020:** Solicitando a manutenção do pavimento asfáltico da Estrada de Santa Rosa, no Bairro Piranema. (a) Carlos Kifer. O **Vereador Carlos Kifer** justificou a sua proposição explicando a situação específica da localidade e a simplicidade da obra pedida. Falou ainda sobre os papéis institucionais do Legislativo e do Executivo e pediu ao Líder de Governo que intercedesse junto a Prefeitura para ajudar a população daquela localidade. **Despacho:** Aprovado. Em 16/06/2020.

(a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 155/2020:** Solicitando a conclusão da obra do complexo educacional composto pela escola, quadra poliesportiva e creche, localizada no Bairro Piranema. (a) Carlos Kifer. O Vereador Carlos Kifer justificou a sua proposição e dizendo que era inadmissível que o governo acabasse sem a conclusão da obra pleiteada. Em seguida acrescentou pedido para que o Prefeito relembresse da obra de recuperação da Estrada da Calçada. O Vereador André Amorim acrescentou que o Exército estava disponível para cooperar na construção de pontes rurais no Município. Acrescentou informações também sobre a distribuição de águas na região de Piranema, agradeceu e parabenizou o colega afirmando que a cidade precisava das intervenções propostas. **Despacho:** Aprovado. Em 16/06/2020.

(a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 156/2020:** Solicitando a retirada de entulho na Rua 19, Lt. 21, Qd. N, próximo ao final da Rua Bahia e posto de saúde, Bairro Parque Paraíso. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 16/06/2020.

(a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente colocou luz sobre os números de Covid-19 no Município, que, após pronunciamento seu, começaram a ser alterados positivamente de maneira muito suspeita. O Vereador André Amorim trouxe matéria oficial do sítio da Prefeitura na internet que versava sobre o hospital de campanha municipal que tratava a informação de maneira dúbia, tendo como objetivo ludibriar a população. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Gil Torres que criticou com veemência o Prefeito pelo pagamento de vantagens pecuniárias a si e seu primeiro escalão, devido ao vídeo divulgado pelo Chefe do Executivo em que se vangloriava pelo pagamento da primeira parcela do décimo terceiro dos servidores. O Sr. Presidente levantou novamente a confusão na divulgação de dados epidemiológicos da cidade, apresentando balanço do dia anterior e demonstrando grande preocupação com a questão. **Primeira Discussão da Lei nº 3.847:** Ementa: Institui 25 de novembro como dia municipal de combate ao feminicídio no Município de Itaguaí. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o 25 de novembro como o dia Municipal de combate ao feminicídio, no município de Itaguaí. Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal deverá, em consonância com a Política Nacional de Combate à Violência contra a Mulher, intensificar as ações de difusão de informações sobre o combate ao feminicídio; a promoção de eventos para o debate público sobre a Política Nacional de Combate à Violência contra a Mulher; a difusão de boas práticas de conscientização, prevenção e enfrentamento ao feminicídio; e divulgar iniciativas, ações e campanhas de combate ao feminicídio e violência contra a mulher. Art. 2º A Sociedade Civil Organizada poderá promover campanhas, debates, seminários, palestras, entre outras atividades, para conscientizar a população sobre a importância do combate ao feminicídio e

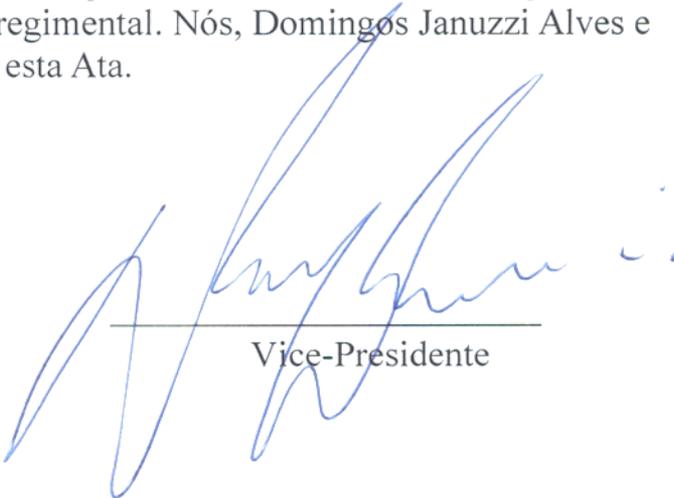
outras formas de violência contra a mulher. Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessária. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Autoria: Vereador Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 16/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Resolução nº 009/2020:** Ementa: Altera o §1º e suprime o inciso I do artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí. A Câmara Municipal de Itaguaí - Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte: Art. 1º O parágrafo 1º do artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí passa a vigorar com a seguinte redação: “§1º Nas deliberações do Plenário o voto será público, aberto, e poderá ser nominal caso qualquer dos Vereadores assim solicite verbalmente em sessão.” Art. 2º Fica suprimido o inciso I do §1º do artigo 17 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itaguaí. Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: 06 Vereadores. O Vereador Carlos Kifer declarou seu voto favorável a matéria, acompanhando o entendimento dos colegas, mas que seu entendimento pessoal seria contrário a necessidade da alteração. Prosseguiu criticando o envolvimento do Supremo Tribunal Federal na celeuma municipal, afirmando que a razão de existir daquela corte são questões maiores que um mero imbróglio local. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 16/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Resolução nº 010/2020:** Ementa: Altera o §1º e suprime o inciso I do artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí. A Câmara Municipal de Itaguaí - Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte: Art.1º Altera a redação do parágrafo primeiro do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí. “Art. 184. Os projetos apresentados na Secretaria da Câmara Municipal serão protocolados em livro próprio, encaminhados ao Presidente que os despachará de plano às comissões permanentes. §1º As Comissões Permanentes, quando julgarem necessário, poderão solicitar que os projetos sejam instruídos quanto aos aspectos regimental, legal e constitucional com informação de caráter técnico e jurídico pela Procuradoria Jurídica, que terá o prazo improrrogável de cinco dias para emissão de parecer, sendo esse período acrescido ao prazo das Comissões Permanentes.” Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Autoria: 06 Vereadores. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 16/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.845, de 16/06/2020:** Ementa: Dá nome a escola em construção no Bairro Amendoeira para que passe a se chamar Escola Professor Pedro Antônio

Bezerra dos Santos. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A Escola Municipal localizada na esquina da Rua Norte I, entre as Ruas Bahia e Paraíba, no Bairro Amendoeira, passa a denominar-se oficialmente Escola Municipal Professor Pedro Antônio Bezerra dos Santos. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Autoria: Vereador Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 16/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.846, de 16/06/2020:** Ementa: Denomina oficialmente o logradouro conhecido como Aramis Brito Oliveira no Bairro Vila Margarida. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominado o logradouro conhecido como Rua Aramis Brito Oliveira no Bairro Vila Margarida, que passa a denominar-se oficialmente Rua Aramis Brito Oliveira. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Willian Cezar. O Vereador Carlos Kifer aproveitou a oportunidade para pedir ao Líder de Governo que intercedesse junto ao executivo para providenciar a sinalização de nomeação de prédios públicos da área da saúde da cidade que tiveram seus nomes atribuídos em homenagem a grandes médicos da cidade. Em aparte, o Ver. Willian Cezar declarou seu apoio ao pedido do colega. O Líder de Governo parabenizou o Vereador Gil Torres que tomou a iniciativa de sinalizar com a nova nomenclatura a antiga Praça dos Golfinhos. O Vereador Gil Torres agradeceu o colega e solicitou a realização de um minuto de silêncio pelo falecimento da Professora Sueli Moreira, sendo aprovado e procedido após a votação da matéria em discussão. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 16/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 18 de junho em horário regimental. Nós, Domingos Januzzi Alves e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.



---

Presidente



---

Vice-Presidente

2° Vice-Presidente

3° Vice-Presidente

1° Secretário

2° Secretário